

LICITAÇÃO EMTU/SP N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para apoio ao gerenciamento, supervisão, fiscalização e gestão ambiental para a execução das obras de implantação do Viaduto Carapicuíba, muro de divisa com a CPTM, 2,2 km de viário e duas paradas de embarque e desembarque. Tais implantações serão parte integrante do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo, localizado no trecho Carapicuíba – Osasco na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

ATA DE DELIBERAÇÃO

Em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, na sala do Departamento de Compras e Contratos da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A - EMTU/SP, sito na Rua Joaquim Casemiro, 290 – Planalto – São Bernardo do Campo/SP – 1º andar, reuniram-se os membros ao final nomeados, da Comissão Especial Julgadora de Licitações, designada pelo Ato do Presidente AP/11/2022, a seguir denominada Comissão, incumbida de processar e julgar o certame em epígrafe. Dando prosseguimento aos trabalhos, após análise das propostas técnicas das licitantes, observado o detalhamento constante do Relatório de Análise IT-GOP-130-2022 e seu anexo e o disposto nos subitens 14.1.2 e 14.1.3, do edital, esta Comissão decidiu: **I) DESCLASSIFICAR** a Proposta Técnica da licitante **CONSÓRCIO GERENCIADOR DO CORREDOR METROPOLITANO**, formado pelas empresas Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., High Tech Consultantes EIRELI e Progetto Engenharia Ltda., por desatendimento ao subitem 14.7.1., do edital (a proposta técnica da licitante não obteve “Nota de Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)” de, no mínimo, metade do total de 30 pontos), tendo apresentado “Nota da Proposta Técnica – NT” de 67,1 (sessenta e sete vírgula um) pontos, sendo: 1) 14,0 (quatorze) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 4,0 (quatro) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 1,0 (um) ponto por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 10,0 (dez) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 3,0 (três) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 5,0 (cinco) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 1,0 (um) ponto para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 1,0 (um) ponto para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 53,1 (cinquenta e três vírgula um) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 11,4 (onze vírgula quatro) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 5,4 (cinco vírgula quatro) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; c) 7,7 (sete vírgula sete) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 5,4 (cinco

SEDE
R. Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

SAO BERNARDO DO CAMPO
R. Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

SANTOS
Av. Cons. Rodrigues Alves, 150 - Bloco B
Macacoe - Santos - SP
CEP: 11015-200
Telefone: (13) 3476-1300

CAMPINAS
R. Leopoldo Amaral, 283
Vila Marinho - Campinas - SP
CEP: 13042-010
Telefone: (19) 3736-5700

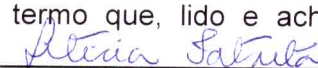
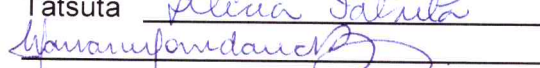
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
R. Caravelas, 145 - Jd. Vale do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 12238-170
Telefone: (12) 3533-5644

SOROCABA
Rua Francisco, 460 - Br. Jangadeiro
Centro - Sorocaba - SP
CEP: 16605-230
Telefone: (15) 3211-0213

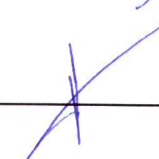
vírgula quatro) pontos e “Experiência Específica” de 4,2 (quatro vírgula dois) pontos, com fator de multiplicação de 0,8 (zero vírgula oito), e d) 9,0 (nove) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 0,0 (zero) pontos; **II) CLASSIFICAR** as Propostas Técnicas das licitantes: **CONSÓRCIO SG CARAPICUÍBA**, formado pelas empresas Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. e Geribello Engenharia Ltda., com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 86,4 (oitenta e seis vírgula quatro) pontos, sendo: 1) 20,0 (vinte) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 8,0 (oito) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 5,0 (cinco) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 12,0 (doze) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 3,0 (três) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 66,4 (sessenta e seis vírgula quatro) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; c) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, e d) 11,4 (onze vírgula quatro) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 5,4 (cinco vírgula quatro) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; **CONSÓRCIO GERENCIADOR PENTÁGONO TCRE**, formado pelas empresas Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda. e TCRE Engenharia Ltda., com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 86,2 (oitenta e seis vírgula dois) pontos, sendo: 1) 18,0 (dezoito) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 6,0 (seis) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 12,0 (doze) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 3,0 (três) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 68,2 (sessenta e oito vírgula dois) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de

9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; c) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, e d) 13,2 (treze vírgula dois) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 4,2 (quatro vírgula dois) pontos; **TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA.**, com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 86,0 (oitenta e seis) pontos, sendo: 1) 22,0 (vinte e dois) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 6,0 (seis) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 5,0 (cinco) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 1,0 (um) ponto por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 16,0 (dezesseis) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 5,0 (cinco) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 5,0 (cinco) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 64,0 (sessenta e quatro) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 13,2 (treze vírgula dois) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 4,2 (quatro vírgula dois) pontos; c) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, e d) 10,8 (dez vírgula oito) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 1,8 (um vírgula oito) pontos; **CONSÓRCIO GESTOR CARAPICUÍBA-OSASCO**, formado pelas empresas Egis – Engenharia e Consultoria Ltda., Planal Engenharia Ltda. e CRA Engenharia e Infraestrutura Ltda., com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 85,0 (oitenta e cinco) pontos, sendo: 1) 20,0 (vinte) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 6,0 (seis) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 14,0 (quatorze) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 3,0 (três) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 5,0 (cinco) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 65,0 (sessenta e cinco) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 20,0 (vinte) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos, com fator de multiplicação de 0,8 (zero vírgula oito); b) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas

parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; c) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, e d) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; **CONSÓRCIO ITAPEVI ME**, formado pelas empresas Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia e Maubertec Tecnologia em Engenharia Ltda., com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 84,8 (oitenta e quatro vírgula oito) pontos, sendo: 1) 22,0 (vinte e dois) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 6,0 (seis) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 16,0 (dezesesseis) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 5,0 (cinco) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 5,0 (cinco) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 62,8 (sessenta e dois vírgula oito) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; c) 12,0 (doze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, com fator de multiplicação de 0,8 (zero vírgula oito), e d) 10,8 (dez vírgula oito) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 1,8 (um vírgula oito) pontos; **CONSÓRCIO CCA**, formado pelas empresas C3 Planejamento, Consultoria e Projetos Ltda., Ambiente Brasil Engenharia Ltda. – EPP e Alphageos Tecnologia Aplicada S.A., com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 84,0 (oitenta e quatro) pontos, sendo: 1) 20,0 (vinte) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 8,0 (oito) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 5,0 (cinco) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 12,0 (doze) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 3,0 (três) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 5,0 (cinco) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 1,0 (um) ponto para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 64,0 (sessenta e quatro) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional”

de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 9,0 (nove) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 0,0 (zero) pontos; c) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, e d) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; **CONSÓRCIO GERSUFI CARAPICUÍBA – CE**, formado pelas empresas Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos e Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., com “Nota da Proposta Técnica – NT” de 82,4 (oitenta e dois vírgula quatro) pontos, sendo: 1) 16,0 (dezesesseis) pontos para a “Nota do Conhecimento dos Serviços e Metodologia do Trabalho (NCM)”, com atribuição de: NA) 6,0 (seis) pontos para o “Conhecimento dos Serviços”, com as notas parciais de Na1) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre seu conhecimento dos serviços” e Na2) 3,0 (três) pontos por “Discorrer sobre os fatores de risco e providências”; e NB) 10,0 (dez) pontos para a “Metodologia do Trabalho”, com as notas parciais de Nb1) 3,0 (três) pontos para “Descrição da metodologia de trabalho”, Nb2) 3,0 (três) pontos para “Cronograma de execução”, Nb3) 1,0 (um) ponto para “Cronograma de permanência da equipe técnica” e Nb4) 3,0 (três) pontos para “Relacionar e descrever os produtos”; 2) 66,4 (sessenta e seis vírgula quatro) pontos para a “Nota da Equipe Técnica – (NET)”, com atribuição de: a) 25,0 (vinte e cinco) pontos a “Nota do Engenheiro Coordenador Geral”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 15,0 (quinze) pontos e “Experiência Específica” de 10,0 (dez) pontos; b) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. Supervisor de Obras Viárias e Edificações”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; c) 15,0 (quinze) pontos a “Nota do Eng. de Estruturas para Obras de Arte Especiais”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 9,0 (nove) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos, e d) 11,4 (onze vírgula quatro) pontos a “Nota do Especialista Ambiental”; com as notas parciais dos critérios “Experiência Profissional” de 5,4 (cinco vírgula quatro) pontos e “Experiência Específica” de 6,0 (seis) pontos; **III) PUBLICAR** a presente decisão, em resumo, no D.O.E. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, Leticia Tatsuta  o lavrei, e Eu, Marianne Tonidandel Barbosa  o conferi.

Ana Caroline de Faria Eduardo Borges 

Rafael Ramos de Assis 

SEDE
R. Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

SÃO BERNARDO DO CAMPO
R. Joaquim Casemiro, 260
Pilarado - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09840-050
Telefone: (11) 4341-1433

SANTOS
Av. Cons. Rodrigues Alves, 150 - Bônus B
Mauá - Santos - SP
CEP: 13019-200
Telefone: (13) 3478-1306

CAMPINAS
R. Leocádio Azeite, 283
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-010
Telefone: (19) 3736-5750

SÃO JOSE DOS CAMPOS
R. Caravelas, 145 - Jd. Vale do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 12238-170
Telefone: (12) 3933-5644

SOROCABA
Rua Raciocínio, 460 - Br. Engenhar
Centro - Sorocaba - SP
CEP: 13505-010
Telefone: (15) 3211-0213